

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls: 1

MATRÍCULA Nº 9847. Camboriú, 26 de abril de 2011.

IMÓVEL: CASA nº 03 do Condomínio **RESIDENCIAL VESPUCCI**, situado na Rua Monte Serrada, nº 20, Bairro Monte Alegre, nesta cidade de Camboriú-SC, com área privativa de 94,0400m², área comum de 1,0600m², área real total de 95,100m², área de terreno total de 90,8950m² e coeficiente de proporcionalidade de 33,6918 do terreno de 239,00m².-

PROPRIETÁRIA: DJC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.160.443/0001-51, com sede na Rua 1822, nº 364, Sala 01-A, Balneário Camboriú-SC.-

REGISTRO ANTERIOR: M-57, fls. 1 do livro 2, deste Ofício.-

Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular

AV-1-9847, em 26/04/2011 -

ABERTURA DE MATRÍCULA: A requerimento da proprietária, anteriormente qualificada, datado de 15.12.2010, aqui arquivado, e conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação datado de 13.04.2011, faço a presente para constar que para cada unidade foi atribuída uma matrícula, obedecendo ao princípio da unitariedade nos termos do art. 227 da Lei dos Registros Públicos.-

PROTOCOLO: Nº 11223 de 23/03/2011. Emol.: R\$4,95.-

Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular

AV-2-9847, em 02/09/2020.-----

PROTOCOLO: Nº 49298 de 10/08/2020.-----

PENHORA: Termo de Penhora oriunda da Ação de Cumprimento de Sentença Autos nº 0307628-79.2018.8.24.0005/SC, assinada eletronicamente em 20.07.2020, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19.12.2006, pelo Técnico Judiciário Sr. Helmut Coelho Paes Van Well, com decisão proferida em 17.07.2020 pela MM. Juíza de Direito Dayse Herget de Oliveira Marinho da 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC.-----

Exequentes: JUAN DANTE PAZ, ALEXANDRE SIMAO PROTTI e JAIME HUTH.:-

Executado: DJC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-----

Depositário: DJC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-----

Valor da Causa: R\$10.000,00, em 22.08.2018, atualizado monetariamente até 20.08.2020 para R\$10.675,75, nos termos do art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 755/2019.-----

Objeto: O imóvel desta matrícula.-----

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento 39/2014 CNJ): NEGATIVA, em nome de DJC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Código HASH: 0c8f.f7bc.7eb7.911d.051e.698b.102a.49ee.a824.51e6, na data de 02/09/2020 às 16:17:26.-----

EMOLUMENTOS: R\$118,00. Selo de fiscalização: FXH12223-KWHH. Selo

- continua no verso -

R\$2,80.-

Leticia Ledra - Escrevente Registral

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br